

Mensagem nº 37 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2011 (PL nº 5.323, de 2009, na Câmara dos Deputados), que “Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 17 de abril de 2018.



Senador Cássio Cunha Lima

Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência

